

CACS CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CACS/FUNDEB, BIÊNIO 2020-2022

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB) do município de Laguna/SC, gestão 2018-2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.213/2007, em consonância com a Lei Federal nº 11.494/2007 e Portaria FNDE nº 481/2013, CONVOCAM todos os professores, diretores, servidores técnico-administrativos, pais de alunos da rede municipal de ensino, bem como os estudantes da educação básica pública municipal para participarem do processo eleitoral de composição do referido Conselho, biênio 2020-2022.

1 – DA COMPOSIÇÃO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá a seguinte composição, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.213/2007 e conforme o estabelecido no inciso IV do § 1º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007:

- I. 2 (dois) representantes da Secretaria de Educação e Esportes;
- II. 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- III. 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- IV. 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- V. 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- VI. 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública;
- VII. Um representante do Conselho Municipal de Educação;
- VIII. Um representante do Conselho Tutelar.

A cada membro titular corresponderá um suplente, ao qual caberá completar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

Na hipótese da inexistência de estudantes emancipados, poderá ser eleito um representante escolhido pelos alunos para essa função, desde que sejam escolhidas e indicadas pessoas com mais de 18 (dezoito) anos ou emancipadas, conforme § 4º do inciso IV do Art. 2º da Lei nº 11.494/2007.

CACS CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB

2 – DOS IMPEDIMENTOS PARA A CANDIDATURA

São impedidos de integrar o Conselho, conforme disposto no § 5º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007:

- I. Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais;
- II. Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
- III. Estudantes que não sejam emancipados; e
- IV. Pais de alunos que:
 - a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal; ou
 - b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

3 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL

Os representantes serão inscritos por meio do preenchimento de Ficha Cadastral (Anexo I), a ser enviada para o e-mail fundeblaguna@gmail.com, no período de 15 a 29 de maio.

Os segmentos disponíveis para inscrição são:

- 2 (dois) representantes dos professores da educação básica pública;
- 2 (dois) representantes dos diretores das escolas básicas públicas;
- 2 (dois) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- 4 (quatro) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- 4 (quatro) representantes dos estudantes da educação básica pública;

Segundo § 4º do art 2º da Portaria FNDE nº 481/2013, os estudantes da educação básica pública podem ser representados no Conselho do Fundeb pelos alunos do ensino regular, da Educação de Jovens e Adultos ou por outro representante escolhido pelos alunos para essa função, desde que sejam escolhidas e indicadas pessoas com mais de 18 (dezoito) anos ou emancipadas.

CACS CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB

É permitida a recondução dos atuais conselheiros desde que continuem representando seus segmentos e manifestem interesse por escrito.

Os demais segmentos serão indicados pelos órgãos correspondentes.

A divulgação das inscrições deferidas será feita no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura de Laguna (www.laguna.sc.gov.br), no dia 01 de junho de 2020.

4 – DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS

A eleição dos conselheiros acontecerá no dia 04 de junho de 2020, às 15 (quinze) horas, por meio da Plataforma Digital *Zoom Meeting*, em virtude das medidas de combate da pandemia de COVID-19 adotadas a partir do Decreto Estadual nº 562/2020.

Todos os candidatos elegíveis receberão as orientações de acesso à Plataforma no dia anterior à reunião.

5 – DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

O resultado da eleição será divulgado no site da Prefeitura de Laguna (www.laguna.sc.gov.br), no dia 05 de junho de 2020.

Os conselheiros, titulares e suplente, serão devidamente nomeados pelo Poder Executivo, por meio de Decreto publicado no Diário Oficial do Município.

Laguna, 08 de maio de 2020.

Maria de Lourdes Correia

Presidente do CACS-FUNDEB, biênio 2018-2020

**CACS CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB**

ANEXO I

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CACS/FUNDEB,
BIÊNIO 2020-2022**

FICHA CADASTRAL

1. DADOS GERAIS	
NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
TELEFONE(S):	
E-MAIL:	
2. ENDEREÇO	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
3. DOCUMENTOS	
RG:	CPF:
4. INSCRIÇÃO	
Solicita inscrição para o seguinte segmento:	
<input type="checkbox"/> representantes dos professores da educação básica pública;	
<input type="checkbox"/> representantes dos diretores das escolas básicas públicas;	
<input type="checkbox"/> representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;	
<input type="checkbox"/> representantes dos pais de alunos da educação básica pública;	
<input type="checkbox"/> representantes dos estudantes da educação básica pública;	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO VINCULADA:	